O \ DE

E

alnil

DE 1996.

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal

"Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA-DO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender a prestação de serviços nas áreas da Cultura e da Limpeza Pública, consideradas prioritárias pela Administração Municipal, fica o Prefeito autorizado a contratar, pelo prazo determinado a findar-se em 31.12.96, o seguinte pessoal:

I - Com lotação na Secretaria Municipal de Edu cação, Cultura, Desporto e Lazer, ocorrendo a despesa pela ativida de Orçamentária 2.031.-3111.01, 05 (cinco) músicos;

II - Com lotação na Secretaria Municipal de Via ção e Serviços Públicos, ocorrendo a despesa pela atividade Orçamentária 2.069.3111.01, 03 (três) motoristas de caminhão coletador de lixo domiciliar.

Art. 2º - O pessoal a ser contratado perceberá remuneração compatível às mesmas funções, constantes do Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de alrul

de 1996.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Optrock in John Star of Star o